

## Sociedade civil:

Gramsci e o debate de inspiração habermasiana

Rodrigo de Souza Filho

**Como citar:** FILHO SOUZA, R. de. Sociedade civil: Gramsci e o debate de inspiração habermasiana. *In:* DEL ROIO, M. (org.) **Trabalho, política e cultura em Gramsci**: os 70 anos da morte de Gramsci. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2007. p. 151-154.  
DOI: <https://doi.org/10.36311/2007.978-85-60810-06-2.p151-154>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

# Sociedade civil: Gramsci e o debate de inspiração habermasiana

Rodrigo de Souza Filho\*

## INTRODUÇÃO

O tema proposto centra-se na polêmica contemporânea estabelecida em torno da concepção de sociedade civil. O presente trabalho, no entanto, focará, apenas, a concepção desenvolvida por Gramsci e aquela desenvolvida pelos autores que possuem como base as reflexões de Habermas.

É interessante notar que o *revival* contemporâneo do conceito de sociedade civil produz uma ruptura com a formulação clássica do conceito, na medida em que não possui como alicerce o vínculo entre a sociedade e o Estado - seja como identificação entre ambos, como no jusnaturalismo; seja como momento prévio ou contido no Estado, conforme Hegel formula; ou ainda, como associações civis que limitam o poder central e promovem a intervenção no Estado, de acordo com a perspectiva toquevilliana (Lavalle, 1999). Por outro lado, as "teorias contemporâneas da sociedade civil" possuem em comum, como afirma Avritzer, a ênfase na questão da organização da sociedade em substituição da ideia marxiana de superação da ordem capitalista (Avritzer, 1993).

Consideramos que nessa abordagem contemporânea, a concepção de sociedade civil de inspiração habermasiana apresenta-se com maior fôlego teórico, influenciando e sendo influenciada pelo debate contemporâneo.

Na medida em que as formulações referentes ao conceito de sociedade civil presentes na tradição marxista têm sido largamente desprezadas, consideramos oportuno o resgate das ideias daquele que, indubitavelmente, desenvolveu mais precisamente o conceito de sociedade civil: o pensador italiano Antonio Gramsci.

Através dessa *re-visitação*, o presente trabalho busca identificar as diferenças das proposições de Gramsci e das de inspiração habermasiana. Para tal, partimos da hipótese de que a análise gramsciana permite captar as novas expressões da sociedade civil e não é limitada para a formulação de um conceito de sociedade civil que tenha capacidade heurística. Para realizar essa tarefa nos deteremos em três aspectos que consideramos como sendo os elementos centrais de uma "teoria da sociedade civil" na perspectiva habermasiana, procurando confrontá-los com a matriz gramsciana, visando mostrar a pertinência da construção do conceito de sociedade civil elaborada pelo marxista italiano.

## AÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A **primeira dimensão** a destacar insere-se no debate sobre as propostas que estão vinculadas às duas perspectivas teóricas sobre a ação das organizações da sociedade civil. Habermas

---

\* Doutor em Serviço Social/UFRJ e Professor da Faculdade de Serviço Social/UFRJ e da Escola de Serviço Social/UFRJ.

e seus seguidores possuem como proposta para a ação das organizações da sociedade civil a limitação e regulação do Estado e do mercado. Gramsci, por sua vez, visa à superação da ordem capitalista. Ou seja, apresenta como perspectiva a construção da "sociedade regulada" onde a sociedade civil absorveria a sociedade política e a economia sob a hegemonia de uma "vontade coletiva nacional-popular", marcada pela passagem dos interesses "econômico-corporativos" dos sujeitos coletivos para uma orientação "ético-política", superando, dessa forma, o sistema capitalista e sua sociedade de classes (Coutinho, 1998). Nesse sentido, a crítica desenvolvida por Avritzer à Gramsci carece de sustentação. Vejamos:

... a formulação da noção de sociedade civil em Gramsci não consegue poupar o conceito da efemeridade que a tradição marxiana atribui a todos os conceitos políticos. Se a sociedade civil constitui o locus da conquista da hegemonia, ela tem o **papel relativizado** pela tarefa de transformação da infra-estrutura e pelo **significado reduzido da política** na sociedade pós-revolucionária (Avritzer, 1993: 219. **Negritos nossos**).

Essa formulação de Avritzer apresenta duas ordens de problemas. O papel das organizações da sociedade civil na matriz gramsciana não é relativizado, mas sim ampliado, pois a tarefa deixa de ser - nos termos habermasianos - apenas evitar a colonização do mundo da vida e institucionalizar os discursos que visam a solucionar problemas, para ser a de criar e difundir uma hegemonia para superação da ordem capitalista. Portanto, uma tarefa de fôlego.

O outro aspecto a ser destacado na crítica de Avritzer é sua análise do significado reduzido da política na sociedade pós-revolucionária. Parece-nos extremamente coerente e positivo a redução do significado da política na fase pós-revolucionária, pois a política deixaria de ser um instrumento de dominação de classe, para se identificar com a gestão da "sociedade regulada", o que não implica no desaparecimento da política enquanto administração da *polis* (Coutinho, 1992).

Na ótica habermasiana, a perspectiva revolucionária poderia ser criticada ainda, alegando-se ausência de mediações para uma atuação na realidade imediata. No entanto, a noção de Estado ampliado e a estratégia revolucionária da "guerra de posição" de Gramsci permitem conceber a intervenção na conjuntura, de forma processual, sob uma proposição "reformista-revolucionária" (Coutinho, 1997). Dessa forma, a propalada "falta de mediações" e de estratégias marxistas para intervenção no "aqui-e-agora", visando à superação da ordem capitalista, deixa de existir. Assim, a primeira dimensão tratada nos permite explicitar a atualidade da matriz gramsciana.

#### **PAPEL POLÍTICO DA SOCIEDADE CIVIL**

A **segunda dimensão** que pretendemos debater está situada na concepção do papel político e social específico da sociedade civil. Habermas e seus seguidores procuram definir um papel político próprio para a sociedade civil que seria, sinteticamente, a "preservação do mundo da vida" e a "influência no sistema". Rejeitam, dessa maneira, uma perspectiva de sociedade civil como arena de disputas políticas e constroem uma noção de sociedade civil como sujeito político, com ethos próprio, "um campo onde prevalecem valores da solidariedade" (Vieira, 1997: 63).

Consideramos problemática a interpretação da sociedade civil como sujeito político, pois para tal interpretação ser possível é necessário que a sociedade civil seja um corpo homogêneo no que se refere aos seus valores e objetivos. Habermas fará a conversão da sociedade civil de espaço social para sujeito político. Entretanto, essa conversão carece de plausibilidade.

Para ser possível estabelecer um conjunto homogêneo compondo a sociedade civil é necessário ter uma concepção dualista da sociedade, onde a coordenação da ação social dá-se através da lógica interativa do mundo da vida ou através da lógica instrumental do sistema.

A complexidade social, entretanto, não nos permite tratar a sociedade a partir de uma disjunção e dualidade entre interação e sistema, sob pena de "perder a articulação entre o mundo da objetividade e o da subjetividade, questão nodal para a compreensão do ser social" (Antunes, 1999: 157). Dessa forma, a concepção gramsciana ao não pretender homogeneizar a sociedade civil, muito pelo contrário, ao garantir sua heterogeneidade, permite uma concepção articulada das diferentes lógicas e valores da sociedade que se expressam na sociedade civil, através das ações das organizações privadas ou aparelhos privados de hegemonia. Ao articularmos sociedade civil com sociedade política e estas com a infraestrutura, temos a concepção de bloco histórico o qual permite termos uma visão de totalidade da sociedade.

Dessa forma, Gramsci complexifica o arcabouço teórico para compreender a sociedade, evitando a disjunção e o dualismo habermasianos. A partir da perspectiva de totalidade fica evidente a impossibilidade de tratar a sociedade civil como sujeito político, pois como as organizações privadas ou aparelhos privados de hegemonia expressam a diversidade de valores e objetivos existentes na sociedade são elas que se configuram como sujeitos, não o seu conjunto: a sociedade civil. Sendo assim, a sociedade civil não possui um *ethos* valorativo próprio que a distingue das outras dimensões da sociedade o que não lhe permite, portanto, agir como sujeito.

#### AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A **terceira dimensão** situa-se na definição das instituições que compõem a sociedade civil. A indicação habermasiana sobre essa questão fundamenta-se na necessidade de tratar o surgimento de organizações de "tipo novo" no cenário das sociedades capitalistas desenvolvidas do pós-guerra (novos movimentos sociais, ONG's etc). Efetivamente, os novos movimentos sociais e as organizações não-governamentais configuram-se como algo novo na sociedade. Porém, apesar de Gramsci, obviamente, não ter mencionado tais organizações, o núcleo de sua concepção sobre a sociedade civil permite tal absorção se considerarmos, em sentido *lato*, essas organizações como "aparelhos privados de hegemonia". Ou seja, as organizações da sociedade civil, através de sua inserção social, difundem na sociedade, intencionalmente ou não, diversos valores e ideologias que estão colaborando para construção de uma determinada hegemonia, que pode contribuir para radicalização da democracia e superação do capitalismo, ou pode fortalecer a ordem vigente.

De forma geral, de acordo com certas críticas à concepção gramsciana, as organizações da sociedade civil não se encontram disputando hegemonia, visando à tomada do poder e a mudança da estrutura econômica, nem tampouco se encontram atreladas e/ou subordinadas ao partido político. Essa é uma interpretação extremamente equivocada.

Em primeiro lugar, a hegemonia em Gramsci engloba, como nos alerta Bobbio, tanto a direção política quanto a direção cultural da sociedade, portanto envolve não só o partido, "(...) mas todas as instituições da sociedade civil que tenham um nexos qualquer com a elaboração e a difusão da cultura" (Bobbio, 1982: 48). Nesse sentido, Gramsci não está preocupado em definir

uma relação orgânica entre organizações privadas de hegemonia e partido político em sentido estrito, pois para o autor o nexo se estabelece entre os valores e ideologias produzidos e a sua apropriação por "partidos" sejam eles identificados estritamente ou num sentido ampliado (Gramsci, 1991).

Em segundo lugar, as organizações da sociedade civil, mesmo apenas aquelas de "tipo novo", ao intervir na sociedade em nome da solidariedade, paz, altruísmo... (ou em nome de qualquer outra coisa) estão concretamente produzindo e difundido valores que se configuram como objetos de disputa hegemônica pelos "partidos" presentes na sociedade. Sendo assim, as organizações da sociedade civil, de forma consciente ou não, participam da disputa hegemônica, portanto participam concretamente da luta política por projetos de sociedade.

Além desses aspectos abordados sobre a definição das instituições que compõem a sociedade civil e seu papel político, parece que não situar os grupos de interesse no campo da sociedade civil, realizado pela concepção de inspiração habermasiana, é uma tentativa equivocada de "purificar" a sociedade civil. Ocorre assim, certa idealização sobre uma "virtude cívica, moral e ética" das organizações da sociedade civil, pois não estariam colonizadas pelo sistema. Por isso, caracterizar a sociedade civil como constituída somente pelas instituições ancoradas no "mundo da vida", eliminando sindicatos, partidos, grupos de interesse nos parece equivocado, pois algumas instituições estão mais voltadas para o mercado ou para a política que outras. O importante, então, é explicitar essa multiplicidade presente na sociedade civil e não procurar homogeneizá-la para construir um estatuto teórico, pois, dessa forma, acaba afastando a formulação da realidade.

Dessa forma, a terceira dimensão tratada indica, também, a fragilidade da conceituação desenvolvida sob inspiração habermasiana, ratificando, mais uma vez, a propriedade e a atualidade do conceito de sociedade civil elaborado pelo autor dos *Cadernos do Cárcere*.

## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R. (1999). **Os Sentidos do Trabalho**, São Paulo, Boltempo Editorial.
- AVRITZER, L. (1993). Além da dicotomia Estado/mercado in: **Novos Estudos** N.36, S. Paulo, CEBRAP.
- BOBBIO, N. (1982). **O conceito de sociedade civil**, Rio de Janeiro, Edições Graal.
- COUTINHO, C.N. (1992). **Gramsci - Um estudo sobre o pensamento político**, Rio de Janeiro, Campus.
- \_\_\_\_\_. (1997). Notas sobre cidadania e modernidade, in: **Praia Vermelha**, Revista do Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social/UFRJ, Rio de Janeiro, UFRJ.
- \_\_\_\_\_. (1998). Socialismo e Democracia: A atualidade de Gramsci, in: Aggio, A. (org.) **Gramsci: A vitalidade de um pensamento**, São Paulo, Fundação Editora da UNESP.
- GRAMSCI, A. (1991). **Maquiavel a Política e o Estado Moderno**, 8ª ed., Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira.
- LAVALLE, A. G. (1999). Crítica ao Modelo da Nova Sociedade Civil, in: **LUA NOVA**, N.47, São Paulo, CEDEC.
- VIEIRA, L. (1997). **Cidadania e Globalização**, Rio de Janeiro, Record.